



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 12, de 11.08.2014, que designou servidores e colaboradores externos para compor a Comissão responsável pela condução do Processo de Implantação do Núcleo Avançado de Paranaíta/IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria N° 985 de 02/06/14